



REQUERIMENTO 063/2022

AUTORIA:	VEREADOR- JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Bodó- Sr.Marcelo Mário Porto Filho

ASSUNTO: Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Educação possa realizar o serviço de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental na comunidade Rural de Cabeço dos Ferreiras ,Município de Bodó /RN acrescentando na sua estrutura a construção de uma praça com área de lazer sendo de utilização dos alunos e da comunidade se assim necessitar.

JUSTIFICATIVA: A presente reivindicação tem como objetivo primordial ofertar o uso atual do espaço escolar que encontra-se sem utilização .portanto este requerimento tem como objetivo assegurar a todos condições de acesso dentro da sua própria comunidade em um lugar apropriado para qualquer modalidade de ensino. O atendimento a este pleito, sem dúvida ,culminara com a oferta de um ensino de melhor qualidade na unidade escolar da comunidade acima citada.

Bodó/RN 02 Setembro de 2022

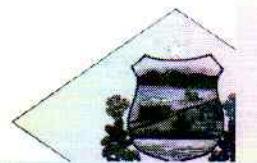

JOÃO RANIERE GUIMRÃES SANTOS
VEREADOR

APROVADO EM 1º mico DISCUSSÃO

OR UNAMINIMAMENTE DAS VOTOS DOS
NOUS PÔS VERSÃO DAS PRESENTES
das sessões em 09/09/2022

Piesgante

Secretário



REQUERIMENTO 062/2022

Ao Exmo: senhor prefeito
Marcelo Mário Porto Filho
Prefeito municipal de Bodó -RN

ASSUNTO: Que seja realizado o serviço de reforma e melhoramento da Escola Municipal José Ferreira dos Santos, na comunidade Cabeço dos Ferreiras e ao mesmo tempo que seja feito o processo de conversão da referida escola em uma escola de corte e costura .

JUSTIFICATIVA: A referida escola está necessitando dos serviços de reforma e melhoramento na sua estrutura predial , o que nos faz solicitar essa providência com certa brevidade ,considerando o estado precário de conservação em que se encontra.

Câmara Municipal de Bodó/RN 02 de Setembro de 2022


JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS
VEREADOR
AUTOR DA PROPOSIÇÃO

PROVADO EM 09/09/2022
Pela Sessão Ordinária
do dia 09/09/2022

LEI N.º 01-2022-00039

Lei que autoriza a
Administração Pública
a contratar a realização de
serviços de engenharia

o governo municipal autoriza a Administração Pública a contratar a realização de serviços de engenharia para a elaboração de projeto de construção de muro de contenção e drenagem no bairro São José, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Lei que autoriza a Administração Pública a contratar a realização de serviços de engenharia para a elaboração de projeto de construção de muro de contenção e drenagem no bairro São José, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

APROVADO EM 09/09 DISCUSSÃO
Por UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS
NOVE (09) VEREADORES PRESENTES
das sessões em 09/09/2022

Presidente _____

Secretário _____





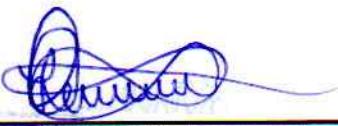
REQUERIMENTO 065/2022

AUTORIA:	VEREADOR- JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Bodó- Sr.Marcelo Mário Porto Filho

ASSUNTO: Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde possa viabilizar a construção de uma unidade básica de saúde na comunidade Paudòlio .

JUSTIFICATIVA: A presente reivindicação tem como objetivo de melhorar a qualidade de vida atendendo os procedimentos de saúde na comunidade acima citada, que até então não dispõem de um serviço de saúde já que esta comunidade necessita urgentemente.

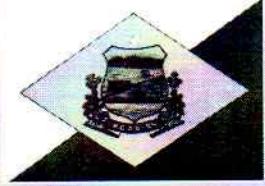
Bodó/RN 09 Setembro de 2022


JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS
VEREADOR

PROVADO EM UMA DISCUSSÃO
DE UNANIMIDADE NOS VOTOS DOS
NOVE DOS VEREADORES PRESENTES
Na das sessões em 09/09/2022

Presidente

Secretário



REQUERIMENTO 067/2022

AUTORIA:	VEREADOR- JOÃO RANIÈRE GUIMARÃES SANTOS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Bodó- Sr.Marcelo Mário Porto Filho

ASSUNTO: Que o poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras possa viabilizar as caçambas coletores de lixo para as comunidades: Paudólio , Cabeço dos Ferreiras ,Macambira ,Serra do Meio, Assentamento Serrano e Massangana.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem como objetivo executar a coleta de lixo e resíduos produzidos nestas comunidades, se tratando de um volume significativo, justificando a extrema necessidade e urgência destes reservatórios para a coleta semanal desta forma contribuindo significativamente no controle de roedores, escorpiões ,moscas etc.

Bodó/RN 16 Setembro de 2022


JOÃO RANIÈRE GUIMRÃES SANTOS
VEREADOR

ESTADO DA GUARULHOS
MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO OFICIAL N° 008

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO

DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

PROVADO

Por unanimidade de votos, o Conselho Municipal de Educação, no

dia 07 de outubro de 2022, no auditório da Secretaria Municipal de

educação, aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Aprovado o projeto de lei nº 001/2022, intitulado "Lei que institui a Semana da Cidadania, que

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

Por UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS
SEDE DA NEGOCIAÇÃO PRESENTE
das sessões em 21/10/2022